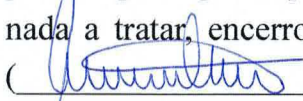


**ATA Nº 004/2026****REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO CAPIVARIPREV**

Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se às oito horas, na sala de Reuniões "Osvaldo Agostinho Riccomini", na sede do Instituto, situada na Rua Tiradentes, nº 650, Bairro Centro, na cidade de Capivari/SP, o Conselho Fiscal do CAPIVARIPREV. Havendo a presença de todos os Conselheiros, o Senhor Presidente do Conselho, declarou iniciados os trabalhos para a data regimentalmente convocada. O Presidente solicitou a apresentação do **BALANCETE** referente ao mês de **MARÇO/2026**, informando que, neste referido mês, o total do **Patrimônio Líquido** estava em **R\$ 347.717.798,12** (trezentos e quarenta e sete milhões, setecentos e dezessete mil, setecentos e noventa e oito reais e doze centavos), sendo a **Receita Patrimonial** de **R\$ 1.955.086,78** (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), composto pelo **Dividendos do Fundo Rio Bravo** de **R\$ 3.465,00** (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) e **Resgate com Ganho** no valor de **R\$ 1.951.621,78** (um milhão, novecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e vinte um reais e setenta e oito centavos) advindos das letras financeiras DAYCAVOL com vencimento em 03/2026, tendo havido no período **VPA (variação patrimonial aumentativa)** de **R\$ 3.437.980,76** (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) e **VPD (variação patrimonial diminutiva)** de **R\$ 4.619.574,94** (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) no período, que foram minuciosamente analisadas, questionadas e pacificadas pelos Conselheiros e agentes do CapivariPrev. Colocado em votação nominal, onde na ocasião, o Presidente do Conselho, Rogério Ramos Bordenalli (favorável), Sr<sup>a</sup> Conselheira Amanda Mendes de Almeida (favorável), a Sr<sup>a</sup> Conselheira Fernanda Lins Gomes de Arruda (favorável) e o Sr. Jonas do Carmo Vaz Barbosa de Campos (favorável) aprovaram em caráter unânime o referido balancete. O Conselho Fiscal analisou e aprovou o **RELATÓRIO ANALÍTICO DE INVESTIMENTOS** referente ao mês de **MARÇO/2026 e 1º Trimestre de 2026**, o qual consta, dentre outras informações, o desempenho de cada investimento da carteira do Instituto até o mês de março de 2026. Da análise do Relatório Analítico dos Investimentos, que se encontra disponível no site do CAPIVARIPREV, obtivemos os seguintes dados: a **META ATUARIAL** para o mês de março/2026 foi de **1,35%** (um vírgula trinta e cinco por cento) e que o **RETORNO** alcançado pelo Instituto no

mesmo mês foi de **-0,34%** (menos zero vírgula trinta e quatro pontos percentuais), com um **retorno financeiro negativo na ordem de R\$ -1.178.129,18** (menos um milhão, cento e setenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dezoito centavos), sendo a **META ACUMULADA** de **3,25%** (três vírgula vinte e cinco por cento) e o **RETORNO DA CARTEIRA** de **3,51%** (três vírgula cinquenta e um pontos percentuais), perfazendo **107,89%** (cento e sete vírgula oitenta e nove por cento) da **meta acumulada** para o exercício. Apresentou-se também o **Parecer Mensal do Comitê de Investimentos referente ao mês de fevereiro de 2026**, onde o Conselho Fiscal fez vistas e **aprovou** o mesmo. Também foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos do 1º trimestre de 2026, onde houve o **retorno financeiro positivo** na ordem de **R\$ 11.949.958,78** (onze milhões, novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos). Contudo, houve o apontamento de desenquadramento passivo de alguns fundos investidos devido ao Instituto de Previdência ser nível I de Pró Gestão, e não atender aos requisitos da Resolução CMN 5.272, de 18 de dezembro de 2025, que alterou os parâmetros de investimentos, sendo que tem até 2 anos para adequação dos mesmos. O Conselho Fiscal tomou ciência da contratação de empresa para certificação institucional do nível de Pró Gestão II. O Diretor Financeiro informou ao Conselho Fiscal sobre os repasses advindos da Prefeitura que se encontram com pagamentos atrasados, sendo assim, além dos ofícios citados nas atas anteriores, foram oficializados por meio dos ofícios nº 154/2026, 143/2026, 144/2026, 155/2026, 153/2026, 171/2026, 179/2026, 134/2026 e 178/2026, onde constam as cobranças dos repasses referentes parte patronal dos meses de novembro e dezembro do ano 2025 e, décimo terceiro do ano 2025 e janeiro a março de 2026; o termo de parcelamento referente a parcela do mês de janeiro a março de 2026; e cobrança de juros da parte do segurado do mês de janeiro de 2026. Os presidentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal oficializaram o Poder Executivo através do ofício nº 04/2026 pautando a cobrança de repasses em atrasos sendo eles: o aporte, a contribuição patronal e parcelamento. Em resposta, o Poder Executivo solicitou através do ofício 101/2026-gab o prazo de trinta (30) dias para adimplir os repasses que estão em atraso e parcelamentos. O Conselho Administrativo deliberou por conceder o prazo solicitado, onde o Instituto de Previdência oficializou por meio do ofício nº 173/2026 que o mesmo foi aceito. O Conselho Fiscal opinou que não havendo o devido repasse no prazo estipulado, prazo este que finda-se em 27 de abril de 2026, sejam realizadas as devidas medidas judiciais cabíveis. O Conselho Fiscal tomou ciência da contratação de empresa de serviços de desinfecção e sanitização para o novo imóvel adquirido pelo Instituto de Previdência, para que seja realizado a limpeza de fachadas externas, vidros, pisos, revestimentos, louças, metais, forros, calçadas, remoção de lodo, manchas, etc. Haverá ainda a contratação de empresa para controle de pombos. A conselheira Amanda Mendes de Almeida realiza a entrega do relatório das palestras

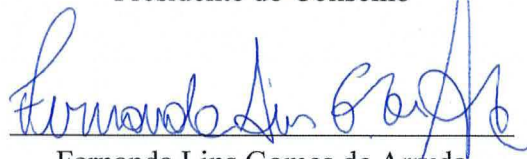


assistidas no 8º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS e o conselheiro Rogério Ramos Bordenalli realiza a entrega do relatório das palestras assistidas no 22º Congresso Estadual de Previdência da APEPREM. O Presidente do Conselho deixou em aberto à palavra para quem quiser fazer uso, e como ninguém se manifestou, e não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a presente sessão, dos quais eu, Amanda Mendes de Almeida () , sob anuência dos presentes, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade segue assinada por todos os membros. Capivari, 24 de abril de 2.026.



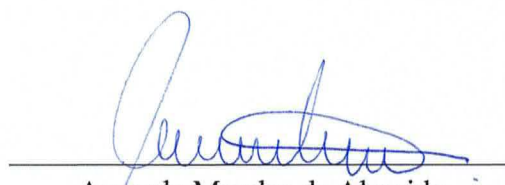
---

Rogério Ramos Bordenalli  
Presidente do Conselho



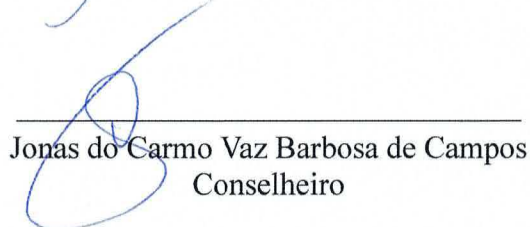
---

Fernanda Lins Gomes de Arruda  
Conselheira



---

Amanda Mendes de Almeida  
Secretária do Conselho



---

Jonas do Carmo Vaz Barbosa de Campos  
Conselheiro